



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

Lei Municipal Nº 688/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY -PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU COM EMENDA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 250.874,28 (Duzentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, destinadas para execução de obras públicas de Infra Estrutura e/ou urbanização local, como pavimentação no Município, nas seguintes ruas: Rua Moises Lopes, Rua Projetada (do lado do CRAS), Rua José Alencar, Rua Francisco Nicácio e Rua João Roberto, suplementando elementos de despesas e Fontes de Recursos em ações/Projetos já existentes no Orçamento vigente cuja classificação Programáticas fontes de recursos e elementos de despesas abaixo discriminamos;

05.000- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15- Urbanismo

451-Infraestrutura Urbana

1008- Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal

1008- Construção e Recuperação da Infraestrutura Municipal

4490-51 – Obras e Instalações.....**R\$ 250.874,28**

(RF – 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos)

Total Geral.....R\$ 250.874,28

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão regulamentadas através de Decreto do Poder Executivo, contabilizadas obedecendo a classificação de Fonte de Recurso 1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

1011 – UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1022 – CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES **R\$ 100.000,00**

F. R. - 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

07.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

17 – Saneamento

511 – Saneamento Básico Rural

1011 – UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1012 – DESENVOLVIMENTO RURAL

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 70.000,00

F. R. - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

09.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12 – Educação

365 – Educação Infantil

1016 – RECONSTRUINDO SABERES E VALORES

1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 80.874,28

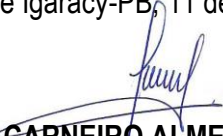
F. R. - 1.500.1001 - Recursos Vinculados de Impostos - MDE.

Total Geral.....R\$ 250.874,28

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta no art. 167 da CF e Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 11 de novembro de 2024.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional